



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



*Pernambuco*  
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA



A HUMANIDADE EM CADA ATUALIZAÇÃO

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CLÍNICA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO SERTÃO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE** e o outro lado a **CLÍNICA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO SERTÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.116.288/0001-00, com endereço na Rua Coronel Rocha, 197, Sala 03, Centro, Jardim, CE, neste ato representada por **FERNANDO CUSTÓDIO BESERRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.446.913-04, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, evoluções médicas e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouricuri/PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

Ouricuri, 02 de Março de 2024.

*Maria Luiza Mota da Silva*

**DISTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**

*Fernando Custodio Beserra*  
**DISTRATADA**  
**CLÍNICA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO SERTÃO LTDA ME**  
**FERNANDO CUSTODIO BESERRA**

Testemunhas

*Dhenne F. de Carvalho*  
CPF: 113.712.454-79  
*Rozilde S. Silva*  
CPF: 097.213.964-86